



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA CURSO DE
MESTRADO – TURMA 2019/2
EDITAL Nº 004/19
(vagas remanescentes)**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPG-SP) do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ da Universidade Candido Mendes faz saber aos interessados que, no período entre **01 e 10 de agosto 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos às vagas remanescentes do curso de **Mestrado em Sociologia Política do PPGSP**, Turma 2019/2, **com início em 12 de agosto de 2019**.

I - DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

Art. 1º) Serão oferecidas até 03 vagas para o curso de mestrado em Sociologia Política destinadas a portadores de diploma de graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ou a portadores de diploma concedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira devidamente revalidado ou, excepcionalmente, aceito pela Banca Examinadora para fins de participação ao processo seletivo.

Parágrafo Único: Em caso de aprovação e seleção de candidato inscrito com base em aceitação provisória de diploma estrangeiro pela Banca Examinadora, deverá o interessado iniciar, em até 30 dias após a matrícula, processo de revalidação de diploma, ficando seu exame de qualificação condicionado à apresentação do diploma validado no país.

Art. 2º) A Coordenação do PPG-SP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. 1

Art. 3º) Não haverá reserva de vagas.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º) O processo de inscrição será realizado em duas etapas: a pré-inscrição e a inscrição.

Art. 6º) O PPG-SP receberá pré-inscrições presencialmente ou pelo site www.iuperj.org acessando a aba Seleção, entre os dias **01 e 10 de agosto de 2019**. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones **+55 (21) 3543-6543** ou pelo e-mail: ppgsp@iuperj.br; joares@candidomendes.edu.br, contato Jéssica Soares.

§ 1º. A pré-inscrição será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios:

Preenchimento do Formulário Eletrônico disponível em <http://www.iuperj.br> (SELEÇÃO) com o fornecimento dos seguintes dados:

- a) Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, e carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil; b) Número do CPF;
- c) Endereço completo;
- d) Telefones de contato;
- e) E-mails de contato;
- f) Link para o Currículo Lattes. Ver: <http://lattes.cnpq.br/>



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

§ 2°. As pré-inscrições serão confirmadas eletronicamente pelo site www.iuperj.br via e-mail em até três dias úteis.

§ 3°. O candidato, ou seu procurador, deverá comparecer à Secretaria até o prazo para encerramento das pré-inscrições munido dos originais e de cópias dos documentos elencados no Art. 7°. O candidato deverá apresentar documento de identificação civil e CPF para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Nesse momento, deverá o candidato realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**. A inscrição ao processo seletivo só será considerada válida após a execução desse procedimento.

§ 4°. Para residentes fora da região metropolitana do Rio de Janeiro, serão aceitos o envio da documentação por correio, incluindo o comprovante de pagamento, via Paypal que pode ser acessado no site www.iuperj.br (Seleção). Nesse caso, **somente serão aceitas postagens até a data de 10 de agosto de 2019**.

§ 5°. Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da matrícula implicará o desligamento do aluno do PPGSP.

§ 6°. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação com visto consular brasileiro, ou com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

§ 7°. Em caso de descumprimento não justificado do prazo acima, a pré-inscrição será cancelada.

Art. 7°) O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

1. Cópia do Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
2. Cópia do CPF;
3. Foto 3x4, de data recente;
4. Cópia de comprovante de residência;
5. Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
6. Currículo Lattes;
7. Cópia do Diploma e do Histórico da Graduação;
8. Cópia de eventuais certificados de proficiência em inglês para fins de pedido de dispensa da prova de idioma, conforme previsão do art. 13 deste Edital;
9. Cópia dos principais trabalhos publicados, até cinco, se houver;
10. Proposta de estudo para ser desenvolvido durante o mestrado;

III – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Art. 8°) O processo seletivo será constituído de duas etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora através das seguintes etapas:

I. Primeira fase

- a) Prova escrita de conhecimento teórico (eliminatória)
- b) Prova de proficiência em inglês (classificatória)



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

II. Segunda fase

- a) Análise da carta de intenções do objeto de pesquisa de Dissertação e do Currículo; (classificatória)
- b) Entrevista. (eliminatória)

Art. 9º) O candidato deverá demonstrar proficiência em inglês em avaliação de tradução de artigo versando sobre tema das Ciências Sociais.

Art. 10º) O candidato que obtiver média entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) na prova de idioma poderá ser admitido sob a condição de prestar novo exame após seis meses contados da data de início do curso.

Art. 11) A prova escrita de conhecimento teórico, com duração máxima de quatro horas, versará sobre temas de sociologia relacionados à bibliografia em anexo. **Art. 12)** A bibliografia de referência consta do Anexo deste Edital.

Art. 13) Os candidatos que possuem certificados de proficiência em inglês, como TOEFL, IELTS, FCE, CAE e CPE, poderão ser dispensados da respectiva prova de idioma mediante requerimento à comissão julgadora, que julgará o pedido conforme seu critério.

§ 1º. Os certificados deverão estar dentro de seu respectivo prazo de validade, caso exista.

Art. 14) Nas fases eliminatórias, será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na prova de conhecimento teórico, na prova de inglês e na entrevista.

Art. 15) Ao término da primeira fase eliminatória, será divulgada a lista dos candidatos aptos a participar da segunda fase eliminatória, sem divulgação de nota.

§ 1º. Poderá haver candidatos aprovados, mas não selecionados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente em lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

§ 2º. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova de conhecimento teórico;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota no pré-projeto de dissertação;
- d) Maior nota na análise do currículo do candidato;
- e) Maior nota na prova de inglês;



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

f) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

§ 3º. Para fins de desempate, o aluno que recebeu dispensa de prova de inglês receberá nota 10 (dez) naquele quesito.

IV – DO CALENDÁRIO

Art. 16) O processo seletivo desenrolar-se-á de acordo com o seguinte calendário:

1. PRÉ-INSCRIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Pré-inscrição: <http://www.iuperj.br>

Data: 01 e 10 de agosto de 2019

Inscrição: Secretaria de Pós-Graduação, Rua da Assembleia nº 10, Sala 702, Centro

Prazo para formalização da inscrição, com entrega de documentação na secretaria 01 a 10 de agosto de 2019, até às 17 horas

2. PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO

Data: 12 de agosto de 2019

Horário: 13 às 17h

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 701, Centro

3. PROVA DE INGLÊS

Data: 13 de agosto de 2019

Horário: 13 às 17 h

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 701, Centro

4. ENTREVISTA

Data: 13 de agosto de 2019

Horário: das 17 às 18:30 horas, conforme agendamento

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 701, Centro



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: 13 de agosto de 2019

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 702, Centro e (<http://www.iuperj.br/>)

6. MATRÍCULA

Data: de 14 a 16 de agosto

Horário: 13 às 18 horas

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 702, Centro

V – DA MATRÍCULA

Art. 17) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

Art. 18) O valor da mensalidade para o curso de Mestrado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cinquenta reais), com reajuste anual baseado no IPCA.

Art. 19) O pagamento da 1ª parcela corresponde à matrícula.

Art. 20) O pagamento das parcelas subsequentes deverá ser feito até o dia 5º do mês de referência.

Art. 21) No ato da matrícula o candidato deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do Iuperj para o preenchimento dos documentos administrativos, assinatura de contrato de prestação de serviços e inscrição em disciplinas.

Art. 22) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados constantes da lista de espera. Havendo desistência até 20 dias após o início das atividades didático-pedagógicas ainda poderá ser realizada chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

Parágrafo único: Para efetuar trancamento de matrícula o aluno deverá ter cursado, pelo menos, um semestre letivo.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

Art. 27) Poderá haver vista de prova, em caso de erro material, ou seja, erro no cômputo das notas.

Art. 28) As importâncias pagas não serão devolvidas sob qualquer pretexto, uma vez que se destinam a cobrir despesas com o processamento das inscrições.

Art. 29) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no segundo semestre de 2018.

Art. 30) O programa dispõe de um número reduzido de bolsas, as quais serão alocadas mediante avaliação de mérito do candidato e critérios a serem definidos oportunamente.

Art. 31) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019

Prof. Dr. **Rogério Ferreira de Souza**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ
Universidade Candido Mendes



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

6

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
CURSO DE MESTRADO – TURMA 2018/2 EDITAL Nº 003/18

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA

1. Sociedade, Estado e Participação Social: Inserida no campo da sociologia política, a linha de pesquisa enfatiza a análise das relações entre Sociedade e Estado através do estudo de políticas sociais e participação. São enfocados principalmente os temas das políticas públicas, da democracia participativa, dos movimentos sociais e das relações entre os níveis da federação (descentralização, federalismo). Objetiva-se com esta linha abarcar estudos que analisam as conexões entre globalização e transformações nos estados de bem estar social e na implementação de políticas públicas setoriais, as relações entre os níveis nacional e subnacionais de governo, enfatizando os processos relacionados à centralização versus descentralização e ao federalismo versus Estado unitário e pesquisas que discutem as dimensões teóricas e históricas dos conceitos de ação coletiva, de contestação, de engajamento e sociedade civil.

2. Cidade, Cultura e Poder: Esta linha de pesquisa abriga pesquisas que se debruçam sobre processos de constituição de identidades e de diferenciação social que se propagam e se manifestam no âmbito da cultura da Cidade. Assim, a cidade é entendida como instância privilegiada de produção e negociação de alteridades, de trajetórias e dinâmicas idenitárias e de expressões de conflitualidade e disputas de poder e sentido. Os estudos aqui inscritos buscam identificar as relações que são engendradas e se sociabilizam no universo cultural brasileiro, que, ao mesmo tempo, mascaram e naturalizam hierarquias e discriminações espaciais, sociais, de classe, gênero e étnicas. Busca-se ainda abordar de uma perspectiva teórica, tanto os mecanismos que mitigam e subalternizam as identidades, como os que propiciam experiências emancipatórias aos sujeitos sociais. Assim, pensamos a cidade em seu recorte plural, admitindo distintas inscrições de representações, atores e práticas, com especial atenção, aos processos sociais que envolvem, a saber: memória, patrimônio e cidade; religião, espaço público e movimentos sociais; trabalho, grupos marginalizados e políticas de alteridade; políticas de segurança, policiamento e segregação do espaço urbano.

ANEXO II

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

BAUMAN, Zygmunt. “Guerras espaciais: informe de carreira”. In: **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

MOUFFE, Chantal. **Por um modelo Agonístico de Democracia** . REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA Nº 25: 11-23 NOV. 2005.